



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 45/2018, QUE:
“ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3.270/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de setembro de 2018.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Presidente


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor